



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 22/2024

Aprovado por 10 x 0
Em 05/04/2024

Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 04/2023, o qual "**Dispõe sobre a Política do Regime Integrado da Prestação, Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos Essenciais de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos Sólidos e de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas do Município de Floresta - PE**".

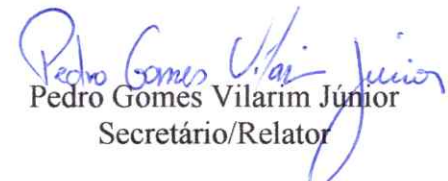
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 04/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Conforme a Emenda Modificativa nº 02/2024.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 03 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Junior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro